



PORTARIA Nº 110/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução destes contratos.

Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 022/2021

Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO, TURISMO E COMUNICAÇÃO, por 12 (doze) meses.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para Fiscal de Contrato e Suplente:

Fiscal de Contrato – Rafael Nascimento Mendes, CPF: 894.283.232-68.

Suplente – Samily de Oliveira Saraiva, CPF: 012.474.982-80.

Art. 2º - Determinar que o fiscal e suplente ora designados deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassaram a sua competência, nos termos da Lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade do imóvel, fornecido pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CNPJ: 04.880.258/0001-80



III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais fornecidas, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

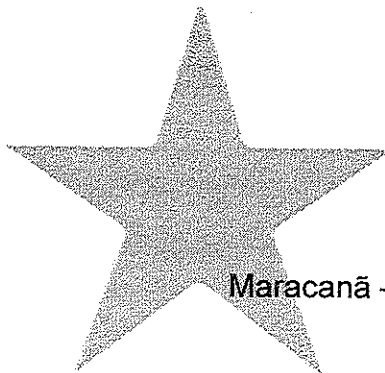
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.



Maracanã – PA, 01 de março de 2021.

Reginaldo de Alcântara Carrera
Prefeito do Município de Maracanã-PA
GESTOR DO CONTRATO